24100

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/00

PROMOVENTE: ALZENIR PEREIRA MELLO

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. MANOEL MARVILA, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 20 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM 20 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM ___/___/___

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ___/___/___

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE 20 MAR 2000

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 20 MAR 2000

APROVADO 2ª DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº _____ REMETIDA EM ___/___/___ OU ___/___/___

SANÇÃO EM ___/___/___ DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MANOEL MARVILA, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

1976 RIO DAS OSTRAS 1992

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Manoel Marvila**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2000.

Alzemir Pereira Mello
Vereador - autor

APROVADA
única
DISCUSSÃO
20 MAR 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 2000

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Manoel Marvila**, o o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços' prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2000.

Alzenir Pereira Mello
Vereador - autor

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
20 MAR 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 2000

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Resolução 018/00, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Resolução 018/00, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro